



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura –

Parecer
Projeto de Resolução nº030/2021

Origem: Poder Legislativo
Autor: Mesa Diretora

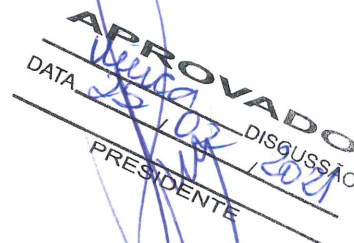
Ementa: “Autoriza a viagem dos vereadores Cristiano M. Arantes, Ivanilson, V. da Silva e Wania S. da Silva Cardoso para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luis Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**



O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria autoriza a viagem dos vereadores descritos na epígrafe para a cidade de Brasília/DF, para tratar de assuntos de interesse do Município de Miguel Pereira e dá outras providências

II – Da conclusão do Relator:

Conclui este Relator pela tramitação da matéria, eis que não há impedimento regimental, legal e constitucional.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação já que **não percebeu nenhum vício que macule o projeto, motivo porque o considera legal e constitucional à tramitação.**

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 25 de fevereiro de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator

Mario Luis Pedroso das Neves
Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro